

**1) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.** No item 6.10.2 diz "Os relatos deverão estar formalmente referendados pelos respectivos clientes..."

Pergunta: O edital não diz que as datas dos referidos relatos devam ser atuais. Portanto, os relatos podem estar datados a qualquer tempo?

R= Sugerimos que o referendo dos Relatos seja assinado e datado pelo cliente, em um prazo não inferior a 45 (dias).

**2) No item 11.3.4 – Relativamente a qualificação técnica no seu subitem 11.3.4.1 diz "Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, que comprove já haver a licitante...."**

Pergunta: O edital não diz que a data do(s) Atestados devam ser atuais. Portanto, os Atestados podem estar datados a qualquer tempo?

R= Para os "**Atestados de Capacidade Técnica**" sugerimos que estes sejam datados num prazo não inferior a 60 (sessenta) dias em relação a data prevista para recebimento dos documentos de habilitação, esta que ainda será definida e divulgada, posteriormente, após o término das fases "*Proposta Técnica*" e "*Proposta de Preços*".

### **3) Do Repertório**

**6.8.1** A licitante deverá apresentar **dez (10) peças ou material**, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.

#### **Para efeito do cômputo das peças (10):**

- No caso da apresentação de uma peça como VT: Podemos apresentá-lo na forma de Roteiro (A4) mais a cópia do VT em DVD, ou temos que optar por uma ou outra forma de apresentação?

- No caso de uma Embalagem – podemos apresentar um layout (aberto) e uma foto da mesma, ou temos que optar por uma ou outra forma de apresentação?

R= Com exceção das peças gráficas, o edital, em seu item 6.8.1.1 traduz que as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD, no entanto, no nosso entendimento, não há necessidade de apresentar um exemplo de VT sob forma de roteiro. Em relação a o exemplo "embalagem" entendemos que o mesmo poderá ser apresentado sob forma de layout, no formato A4 ou A3 dobrado, desde que preservadas a capacidade de leitura, sendo indicadas ainda suas dimensões originais, ou poderão ser apresentadas soltas sob qualquer formato, dobradas ou não, ou seja, em pranchas ou até mesmo o material acabado.

**4) Sobre a proposta apócrifa temos:**

6.2 - O Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá ser apresentado da seguinte forma:

Em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda;

Capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, ambas em branco;

Conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, orientação retrato;

6.2.4 - Os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa serão apresentados separadamente do caderno de que trata o subitem 6.2.

6.3.3.3.4 - As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte e ou passe-partout, observado o disposto no subitem.

Pergunta:

a) No item 6.2, é determinado a gramatura do papel, sendo 02 opções, 75gr/m2 ou 90 gr/m2, mas não foi determinado o tipo do papel, exemplo, couché, sulfite, etc. Serve qualquer tipo?

R= Como o edital não definiu o tipo de papel, entendemos que caso sejam apresentados outros tipos de papel *como couché, craft, offset*, dentre outros, isto não será fator de desclassificação do Plano de Comunicação – Via Não Identificada, entretanto, **recomendamos a utilização do tipo “sulfite” branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2.**

b) Sobre as peças gráficas, deverão ser no mesmo tipo de papel utilizado no Plano de Comunicação?

R= Sim. Poderá ser utilizado o mesmo tipo de papel do caderno único.